



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

Sexta-feira • 2 de Setembro de 2022 • Ano VI • Nº 1785

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODAZNJRDREYXNTGYNEIWQU

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38



Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)-3434-2137 / e-mail: rh@planalto.ba.gov.br

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Termo de rescisão unilateral do contrato nº 009.06/2022 – FMS, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Planalto e a empresa Mattos Oliveira Comércio de Medicamentos Ltda.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104— Centro — CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Cloves Alves Andrade, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob o nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia.

CONTRATADO:

MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada à Rua Guilhermino Novais, 09, Recreio - CEP: 45.020-600, e-mail: licitacao@suportemedicamentos.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.886.202/0001-21, representado por Jorge Neto de Oliveira, com poderes outorgados por contrato social, RG nº 04.870.549-70 SSP/BA e CPF nº 525.205.365-00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO (BA), no uso de suas atribuições legais, resolve rescindir unilateralmente o contrato administrativo nº 009.06/2022 – FMS, adotando as razões do parecer emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, como se aqui estivessem transcritos.

Publique-se, cumpra-se.

Planalto, 02 de setembro de 2022.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL